



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/96

DATA: 08.10.96

SÚMULA: Referenda Convênio firmado em 28.06.96, entre a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º) - Fica referendado o Convênio firmado em 28.06.96, entre a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais), com o objetivo de contribuir suplementarmente, com recursos financeiros para a manutenção e o desenvolvimento do ensino fundamental em escolas públicas municipais e municipalizadas.

Art. 2º) - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em 08 (oito) de outubro de 1996.


Ver. Camilo Leonardi
Presidente da Câmara


Ver. Henrique Senen
1º Secretário